

PORTARIA PRE Nº 24/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia componentes de comissão para fiscalização de áreas arrendadas e outros serviços correlatos.

A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A necessidade de nomear comissão para atuar com a finalidade de fiscalização das áreas arrendadas e outros serviços correlatos da Autoridade Portuária.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a comissão os seguintes colaboradores considerando cada contrato de arrendamento como segue:

Contrato, de 07 de abril de 2008 - Terminal de Containers (TECON)

Santos Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 02.762.121/000287

I- Maurício Tonial – Coordenador;

II – Leonardo Roberto Santos;

III- Clayton Hugo Cipriano;

Contrato, de 13 de fevereiro de 2006 - Terminal de Carga Geral (TCG)

Santos Brasil Participações S.A. - CNPJ nº 02.762.121/000449

IV- Camila MartinezMenes – Coordenadora;

V –Julian EvangelistaVieira;

VI –Rafaela Schmitt Ellinger Brandt;

Contrato, de 29 de janeiro de 2003 – Terminal de Importação e Exportação de Granel Sólido(TIEGS)

CRB Operações Portuárias S.A. - CNPJ 05.481.823/0001-08

VII– Marlei Goldmeyer – Coordenadora;

VIII –Henrique Oenning;

IX –Kelvin Medeiros Duhart;

Contrato nº 02/2020, de 30 de setembro de 2020 – Terminal de Grão Agrícola (TGA)

Serra Morena Corretora Eireli - CNPJ 94.854.908/0004-59

X– Janaína de Souza Feversani – Coordenadora;

XI –Gabriel Pereira Escobar;

XII –Rogério Matos Yamamura;

Contrato, de 17 de fevereiro de 2012 – Terminal de Fertilizantes (TERFER)

Fertilizantes Santa Catarina LTDA - CNPJ 85.319.317/000148

XIII– Cleydson dos Santos Silva – Coordenador

XIV - Cássia Aparecida Rodrigues Reis Pereira;

XV– Jeremias da Rosa.

Contrato de Arrendamento Transitório nº 02/202, de 14 de abril de 2021 - Terminal de Granéis Líquidos (TGL)

Fertilizantes Santa Catarina LTDA -CNPJ/MF nº 85.319.317/0001-48

XVI - Antonio Clésio Filho

XVII - Jorge da Silva Prosdócimo

Parágrafo Único: Fica designado como coordenador geral da comissão, o Sr. Cleydson dos Santos Silva.

Art.2º- Fica revogada a Portaria PRE nº 006/2021, de 09 de março de 2021.

Os atos praticados sob a portaria retrocitada ficam convalidados.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 08 de junho de 2021.

(assinadodigitalmente)

FÁBIO DOS SANTOS RIERA
DiretorPresidente

(assinadodigitalmente)

FABRICIO SANTOS DEBORTOLI
DiretorAdministrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **49AI54PL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** em 08/06/2021 às 11:32:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** em 08/06/2021 às 11:41:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMDU0MF81NDBfMjAyMV80OUFJNTRQTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00000540/2021** e o código **49AI54PL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.